

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Izomar Pinheiro de Albuquerque.	Conselheiro Tutelar do Município	470.244.452-20
HISTÓRICO <u>BELÉM - PA (07 a 11/09)</u> : Participar do 2º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, sendo que o percurso de vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 31 de agosto de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 31/ 08/ 2021


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021